

TECNOLOGIA

Brasil estuda desenvolver seu próprio GPS

Um grupo de especialistas vai estudar a viabilidade de o Brasil desenvolver seu próprio sistema de geolocalização por satélite, um empreendimento de altíssima complexidade e custo. Formado por representantes de ministérios, da Aeronáutica, de agências e institutos federais e da Associação

das Indústrias Aeroespaciais do Brasil, o grupo técnico deve diagnosticar as eventuais consequências do país depender de sistemas de posicionamento, navegação e tempo controlados por outras nações. O grupo foi criado no início deste mês, por meio da Resolução nº 33, do Comitê de De-

envolvimento do Programa Espacial Brasileiro. Assinada pelo ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, Marcos Antonio Amaro dos Santos, a resolução estabelece um prazo de 180 dias para que o grupo entregue ao ministro um relatório. **PÁGINA 3**

IOF

LULA MARQUES/ABRASIL



Receita terá arrecadação mensal de R\$ 1,6 bilhão

O secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas (**foto**), afirmou nesta terça-feira, que a previsão média mensal de arrecadação com o decreto presidencial que aumentou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é de R\$ 1,6 bilhão. Ou seja, R\$ 8,4 bilhões deverão ser arrecadados com o decreto do IOF neste ano de 2025. Na semana passada, decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi favorável ao governo na questão do IOF, mantendo boa parte do decreto original, o que garante a majoração das alíquotas sobre algumas operações. A exceção foi a derrubada do trecho do decreto que previa a cobrança de IOF sobre operações de risco sacado. A projeção inicial de arrecadação para 2025 era de R\$ 12 bilhões, mas foram retirados R\$ 452 milhões referentes ao risco sacado, chegando em um total de R\$ 11,5 bilhões. Ele disse ainda que houve perda de um período de arrecadação, antes da revogação da liminar. Além disso, um terço de dezembro não é contabilizado para 2025 porque só é recebido em janeiro de 2026. **PÁGINA 2**

ONU

Governo Trump volta a retirar os EUA da Unesco

PÁGINA 6

2025

Governo Lula libera R\$ 20,6 bi de recursos bloqueados do Orçamento

Com a manutenção parcial do decreto que elevou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Orçamento de 2025 terá R\$ 20,6 bilhões liberados, informaram ontem os Ministérios da Fazenda e do Planejamento. O valor consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento enviado ao Congresso a cada dois

meses que orienta a execução do Orçamento. Em maio, o governo tinha congelado R\$ 31,3 bilhões do Orçamento. Com a decisão, o volume de recursos congelados cai para R\$ 10,6 bilhões. Todo o dinheiro liberado vem das verbas que estavam contingenciadas, bloqueadas temporariamente para cumprir a meta de resultado primário. **PÁGINA 2**

CONGRESSO

Antipatriotas exibem bandeira de Trump



FACEBOOK

Deputados da oposição ergueram uma bandeira de apoio ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, durante entrevista em que protestaram contra decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB). O dirigente da casa legislativa proibiu duas comissões da Casa de realizarem sessões que homenageariam o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Delegado Caveira (PL-PA) e Sargento

Fahur (PSD-PR) drapearam a bandeira com os dizeres "Trump Make America Great Again (lema da campanha do americano)". Ao ver a frase, o líder da oposição, Zucco (PL-RS), demoveu os parlamentares. "Estou te pedindo por favor para não fazer isso. Pode prejudicar", disse. O presidente da Comissão de Segurança Pública, Paulo Bilynskyj (PL-SP), disse que a bandeira foi retirada por não ser o "foco da reunião". **PÁGINA 5**

MEDIDAS CAUTELARES



Bolsonaro promete ficar calado, mas pede explicação a Moraes

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) (**foto**) prestou esclarecimento ontem, após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes falar em risco de prisão por descumprimento de medidas cautelares e alegou não ter conhecimento de que ele estava proibido de conceder entrevistas. Os advogados do ex-presidente sustentam que ele não descumpriu as ordens do ministro e prometeram que Bolsonaro permanecerá calado, sem fazer "qualquer manifestação" sobre o caso. **PÁGINA 5**

INDICADORES

IBOVESPA -0,10% / 134.035,72 / -131,00 / Volume: 18.281.883.123 / Negócios: 3.299.900												Bolsas no mundo				Salário mínimo		R\$ 1.412,00		GP-M		-1,65% (jun.)		EURO turismo	
Mais Negociados				Maiores Altas				Maiores Baixas				Fechamento		%		Ufir-RJ		R\$ 4,5373		IPCA-15		0,26% (jun.)		Compra: 6,6295 Venda: 6,8095	
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.														
VALE ON NM	57,50	+2,59	+1,45	SONDOTECHNAPNB	45,01	+18,42	+7,00	INFRACOMM ON NM	0,040	-20,00	-0,010	Dow Jones	44.502,44	+0,40											
COGNA ON ON NM	2,57	-0,77	-0,02	SID NACIONALON	8,56	+7,13	+0,57	CEDRO ON N1	21,00	-16,83	-4,25	S&P 500	6.309,62	+0,06											
USIMINAS PNA N1	4,25	+5,99	+0,24	SONDOTECHNAPNA	44,96	+7,05	+2,96	BIOMA EDUC ON MA	3,30	-10,08	-0,37	NASDAQ Composite	20.892,684	-0,39											
BRASIL ON NM	19,89	+0,15	+0,03	USIMINAS PNA N1	4,25	+5,99	+0,24	RENOVA ON N2	1,28	-9,86	-0,14	Nasdaq 100	23.063,578	-0,50											
PETROBRAS PN N2	31,35	+0,97	+0,30	LIGHT S/A ON NM	6,11	+5,71	+0,33	OI ON N1	0,47	-9,62	-0,05	Euronext 100	1.573,39	-0,57											
												CAC 40		7.744,41		-0,69									

MERCADOS

Bovespa perde força aos 134 mil pontos e interromperetomada

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) voltou a testar a linha dos 135 mil pontos na máxima do dia, mas não conseguiu sustentá-la no fechamento, pouco abaixo da estabilidade (-0,1%), aos 134.035,72 pontos, apesar da boa contribuição, assim como na segunda-feira, de Vale (ON +2,59%), e ontem, de forma mais firme também por Petrobras (ON +1,04%, PN +0,97%). Da mínima (133.986,03) à máxima (135.300,29 pontos), o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou pouco mais de 1,3 mil pontos, com giro reduzido a R\$ 18,2 bilhões na sessão. Na semana, avança 0,49%, mas ainda cede 3,47% no mês - no ano, sobe 11,43%.

O contraponto à ajuda do segmento de commodities foi o setor financeiro, com os grandes bancos no negativo, exceto Banco do Brasil (ON +0,15%), em leve alta após ter fechado ontem na mínima do dia, e Santander (Unit +0,61%, na máxima do dia no fechamento).

Na ponta ganhadora do Ibovespa, além de Vale, destaque também para outros nomes do setor metálico, como CSN (+7,13%, na máxima do dia no fechamento) e Usiminas (+5,99%) - ainda refletindo, como na sessão de segunda-feira, a expectativa positiva em torno do grande projeto de energia hidrelétrica a ser construído no oeste da China, anunciado pelo governo chinês no fim de semana. Auren (+4,09%), Braskem

(+3,68%) e BRF (+3,55%) completaram a lista de maiores altas da sessão.

No campo oposto do Ibovespa, vieram hoje, pela ordem, Vivara (-3,54%), CPFL (-2,85%), Natura (-2,77%), Direcional (-2,61%) e Cyrela (-2,35%), ações de setores em sua maioria associados ao ciclo doméstico, como os de consumo e construção - que, ontem, já haviam freado o Ibovespa, em oposição ao de materiais básicos, que seguiu em alta nesta terça-feira (IMAT +1,59%), comparado, hoje, a uma perda 0,30% para o índice de consumo (ICON).

Em Nova York, os principais índices de ações fecharam ontem com variações entre -0,39% (Nasdaq) e +0,4% (Dow Jones) - e com o amplo, S&P 500, em novo recorde de encerramento decorrente do leve ganho de 0,06% ontem.

DÓLAR

A volatilidade predominou no mercado de câmbio ontem, de agenda esvaziada, com baixo volume de negócios.

A mínima do dólar ante o real, a R\$ 5,55, ocorreu no início da tarde, em sintonia com a perda de força da moeda globalmente.

Após máxima a R\$ 5,5903 pela manhã e mínima de R\$ 5,5525 no início da tarde, o dólar à vista fechou perto da estabilidade (+0,04%), a R\$ 5,567, e o contrato futuro para agosto cedia 0,18%, a R\$ 5,574 por volta das 17h13.

MINERADORA

Vale: produção de minério de ferro no 2º trimestre cresce 3,7%

JULIANA GARÇON
E TALITA NASCIMENTO/AE

A produção de minério de ferro da Vale no segundo trimestre deste ano aumentou 3,7% em relação ao mesmo período de 2024, alcançando 83,599 milhões de toneladas (Mt). Na comparação com o trimestre anterior, a produção de minério avançou 23,6%, informou a mineradora em seu relatório de produção e vendas divulgado ontem.

No período, a empresa comercializou 77,346 milhões de toneladas da commodity, recuo de 3,1% na comparação anual e avanço de 16,9% no intervalo trimestral.

Segundo a Vale, o trimestre foi marcado por "um sólido desempenho em todos os segmentos de negócio". Na produção de minério de ferro, a empresa avalia que a combinação de novos ativos em desenvolvimento (ramp-up) e a maior confiabilidade operacional têm suportado a maior aderência ao plano de produção de 2025.

A companhia diz ainda que a produção de minério de ferro totalizou 83,6 Mt, principalmente devido ao forte desempenho da planta de Brucutu, com o comissionamento da 4ª linha de processamento, e a um novo recorde de produção para um segundo trimestre na operação S11D. As vendas de finos atingiram 67,678 milhões de toneladas, recuo de 1,2% ante o mesmo período do ano passado e avanço de 19,2% na comparação sequencial.

Nota

PLANEJAMENTO: PROJEÇÃO DE GASTO COM BPC CRESCE R\$ 2,9 BI E CHEGA A R\$ 124,7 BI

A projeção de gastos com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) em 2025 subiu R\$ 2,9 bilhões entre o primeiro Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de 2025 e o segundo documento, divulgado pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento ontem. A estimativa do governo para as despesas com BPC passou de R\$ 121,8 bilhões, no segundo bimestre, para R\$ 124,7 bilhões, no terceiro. O documento também destacou que a projeção de gastos com pessoal e encargos sociais caiu R\$ 2 bilhões (de R\$ 411,6 bi para R\$ 409,7 bi) e para as despesas com subsídios, subvenções e Proagro recuou R\$ 8 milhões (de R\$ 31,9 bi para R\$ 31,1 bi).

RECURSOS

Governo libera R\$ 20,6 bi do Orçamento de 2025

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Com a manutenção parcial do decreto que elevou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Orçamento de 2025 terá R\$ 20,6 bilhões liberados, informaram há pouco os Ministérios da Fazenda e do Planejamento. O valor consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento enviado ao Congresso a cada dois meses que orienta a execução do Orçamento.

Em maio, o governo tinha congelado R\$ 31,3 bilhões do Orçamento. Com a decisão, o volume de recursos congelados cai para R\$ 10,6 bilhões.

Todo o dinheiro liberado vem das verbas que estavam contingenciadas, bloqueadas temporariamente para cumprir a meta de resultado primário. Embora a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 estabeleça meta de resultado primário zero (nem déficit nem superávit), a equipe econômica considerou o limite inferior de tolerância, que permite déficit de R\$ 31 bilhões para este ano.

Apesar de liberar os recursos, o governo bloqueou R\$ 100 mi-

lhões de gastos discricionários (não obrigatórios) para cumprir o limite de gastos do arcabouço fiscal, que prevê crescimento dos gastos até 2,5% acima da inflação para este ano. O volume de recursos bloqueados no Orçamento aumentou de R\$ 10,6 bilhões para R\$ 10,7 bilhões.

A liberação dos R\$ 10 bilhões por órgãos e ministérios será detalhada no próximo dia 30, quando o governo publicar um decreto presidencial com os limites de empenho (autorização de gastos).

RESULTADO PRIMÁRIO

Para justificar o descontingenciamento, o relatório elevou em R\$ 27,1 bilhões a previsão de receitas líquidas (receitas federais, descontadas as transferências obrigatórias para estados e municípios). A previsão de gastos subiu R\$ 5 bilhões.

Com a combinação da elevação de receitas e de despesas, a estimativa de déficit primário em 2025 caiu de R\$ 97 bilhões para R\$ 74,1 bilhões. Esse valor considera gastos fora do arcabouço fiscal, como precatórios e créditos extraordinários. Ao considerar apenas as despesas dentro do arcabouço fiscal, a

previsão de déficit primário cai de R\$ 51,7 bilhões para R\$ 26,3 bilhões.

O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública.

IOF E RECEITAS

Em maio, o governo tinha congelado R\$ 31,3 bilhões. Sem o decreto do IOF, o governo teria de congelar mais R\$ 20,5 bilhões, elevando a retenção de gastos discricionários para R\$ 51,8 bilhões. O congelamento desse montante ameaçaria o funcionamento da máquina pública.

Após sucessivas desidratações e uma decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, o governo reduziu para R\$ 8,6 bilhões a previsão de arrecadação com o decreto do IOF no restante do ano. A previsão de receitas líquidas, no entanto, subiu R\$ 27,1 bilhões e permitiu a reversão completa do contingenciamento anunciado em maio.

Originalmente, o governo tinha divulgado que a previsão de arrecadação ficaria em R\$ 11,55 bilhões, mas retirou cerca de R\$ 1,4 bilhão por causa do período em que o decreto foi suspenso

pelo Congresso Nacional e mais cerca de R\$ 700 milhões por causa da arrecadação do IOF durante um mês, entre o fim de maio e o fim de junho.

Em relação à elevação de receitas, a maior parte R\$ 17,9 bilhões, vem da elevação da previsão de royalties neste ano, que inclui a aprovação do projeto de lei que autoriza R\$ 15 bilhões de leilões adicionais do petróleo na camada pré-sal. Em seguida, vêm R\$ 2,4 bilhões da elevação de estimativas de arrecadação da Receita Federal, associada à elevação de R\$ 12,2 bilhões em receitas do Imposto de Renda, descontada a desidratação de R\$ 10,2 bilhões do decreto original do IOF.

Em relação ao Imposto de Renda, as estimativas consideram a medida provisória que eleva a arrecadação sobre investimentos de pessoas físicas e jurídicas e pretende reforçar os cofres federais em R\$ 10,5 bilhões. Há ainda R\$ 1,7 bilhão associado ao crescimento dos lucros.

Também contribuiu para a elevação da estimativa de receitas a entrada de R\$ 1,8 bilhão de contribuições para a Previdência Social, decorrente da recuperação do emprego formal.

JUNHO

Faturamento da indústria de materiais de construção cresce

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O faturamento das indústrias de materiais de construção cresceu 0,5% em junho, na comparação com o mês anterior, informou a Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (Abramat).

Segundo o levantamento mensal da Abrammat, na comparação com junho do ano passado, o crescimento foi de 1,1%. Os dados foram divulgados na segunda-feira passada pela associação.

A expectativa para o setor em 2025 é de faturamento 2,8%

maior do que o registrado em 2024.

“Os dados do Índice Abrammat mostram um cenário de leve retomada, impulsionado principalmente pelo desempenho dos materiais básicos. A expectativa de crescimento de 2,8% no ano demonstra resiliência do setor,

mesmo diante de desafios macroeconômicos e da cautela do mercado. O foco da Abrammat será seguir apoiando a indústria na construção de um ambiente mais competitivo e sustentável, com previsibilidade e diálogo institucional”, afirmou o presidente da entidade, Paulo Engler.

FECOMÉRCIO SP

Índice de estoques sobe 2,5% em julho na margem; avanço anual é de 1,6%

ANNA SCABELLO/AE

O Índice de Adequação dos Estoques (IE) na cidade de São Paulo avançou 2,5% na passagem de junho para julho, informou a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). Em relação a igual mês do ano passado, o índice avançou 1,6%.

Em julho ante junho, a proporção de empresários que consideram ter uma situação adequada passou de 55,5% para 56,8%, maior patamar do ano. Entre os que veem os estoques acima do adequado, a proporção diminuiu de 24,3% para 23,7%, enquanto a proporção de empresários que consideram ter estoques abaixo do adequado

passou de 20,1% para 19,4%.

PORTE

Entre as grandes empresas, a proporção dos que veem estoques adequados caiu de 72,2% em junho para 69,9% em julho. O percentual de empresas desse porte com estoque acima do adequado saiu de 16,7% para 15,1%, enquanto as com estoque

aquém do adequado passaram de 9,7% para 15,1%.

Nas pequenas empresas, a proporção dos que veem estoques adequados subiu de 55,1% para 56,5%. As empresas desse porte com estoque acima do adequado caíram de 24,5% para 23,9%, enquanto as que consideram estoque abaixo do adequado passaram de 20,3% para 19,5%.

BARREIRINHAS

Receita prevê arrecadar R\$ 1,6 bi com IOF

FLÁVIA SAID, CÉLIA FROUFE
E CÍCERO COTRIM/AE

O secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, afirmou nesta terça-feira, que a previsão média mensal de arrecadação com o decreto presidencial que aumentou as alíquotas do Imposto sobre

Operações Financeiras (IOF) é de R\$ 1,6 bilhão. Ou seja, R\$ 8,4 bilhões deverão ser arrecadados com o decreto do IOF neste ano de 2025.

Na semana passada, decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi favorável ao governo na questão do IOF, man-

tendo boa parte do decreto original, o que garante a majoração das alíquotas sobre algumas operações. A exceção foi a derrubada do trecho do decreto que previa a cobrança de IOF sobre operações de risco sacado.

A projeção inicial de arrecadação para 2025 era de R\$ 12 bilhões, mas foram retirados R\$

452 milhões referentes ao risco sacado, chegando em um total de R\$ 11,5 bilhões. Ele disse ainda que houve perda de um período de arrecadação, antes da revogação da liminar. Além disso, um terço de dezembro não é contabilizado para 2025 porque só é recebido em janeiro de 2026.

SAVANA

Cachorra 'vira-lata' se torna perita da Polícia Científica de São Paulo

GIOVANNA CASTRO/AE

Uma cachorra ‘vira-lata’ encontrada abandonada em São José dos Campos ganhou não só um lar, mas também uma profissão. Após passar por dois anos de treinamento, se tornou o segundo cão perito da Polícia Científica de São Paulo, especialista em farejar e identificar sinais não visíveis de sangue humano em cenas de crimes contra a vida.

O animal, chamado de Savana, foi encontrado pelo perito criminal e médico veterinário João Henrique Machado, que trabalha há cinco anos no Instituto de Criminalística de São José dos Campos fazendo biotecnecção de vestígios biológicos com o uso de cães. Na época, ela estava em grave estado de desnutrição, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP).

O policial, por conta própria, ofereceu tratamento inicial à cachorra e pretendia entregá-la para um programa de adoção, mas percebeu que ela tinha potencial para ser cão perito, por conta do seu espírito curioso e de faro apurado. Ele decidiu, então, treiná-la para o trabalho policial.

"A vira-lata acabou desenvolvendo essa habilidade (de identificar sinais de sangue humano) ‘imitando’ o Mani (também sem raça definida), o primeiro cachorro que integra a equipe de peritos da Polícia Científica", diz a SSP. "Ela consegue detectar manchas de sangue humano que não são visíveis a olho nu ou quando há a tentativa de remoção do vestígio, podendo ajudar na elucidação de casos de crimes contra a vida."

Há atividades de obediência, recreação e detecção em ambientes abertos e fechados, na tentativa de reproduzir os locais que comumente são encontrados na perícia criminal - veícu-

los, áreas com grandes extensões como sítios e peças de roupas, por exemplo

"A utilização de cães como uma ferramenta de perícia é um projeto pioneiro no Brasil. Além de ter um custo mais barato para a polícia, tem demonstrado ser uma técnica mais precisa na descoberta de sangue humano no cenário do crime", diz a SSP. Os animais já são amplamente utilizados pela polícia federal para identificar drogas, por exemplo.

"Geralmente, para descobrir algum vestígio de sangue latente, os peritos criminais utilizam o luminol, um produto químico que reage com o ferro do sangue e emite uma luz fluorescente. Porém, em amostras diluídas ou em áreas muito iluminadas e extensas, o reagente não produz o efeito desejado - além de ser um produto de alto custo", afirma a pasta.

O cão perito Mani já descobriu manchas de sangue em um veículo seis meses após o crime e, em uma camiseta, um ano após. "Mas isso depende de vários fatores, de como aquele material se preservou em meio ao processo de degradação", diz Machado.

"O grande diferencial é o trabalho em cima das amostras que a gente usa. Tem todo o detalhe para que o cão não vicié no mesmo tipo sanguíneo e mesmo material, já que o sangue de hoje não é o mesmo daqui 30 dias. Os cachorros são treinados para lidar com essas nuances", afirma o perito.

O policial desenvolve um projeto de mestrado na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) de São José dos Campos para elaborar o protocolo de treinamento e utilização de cães pela polícia. Ele espera que, no futuro, cada núcleo da Polícia Científica de São Paulo tenha o seu próprio cão para apoiar as equipes em campo.

SUSPEITO

CAIO POSSATI/AE

A Delegacia Especializada de Investigações Criminais (Deic) de São Bernardo do Campo, na Grande SP, prendeu ontem, um homem suspeito de participar de ataques a ônibus na capital e em outros municípios.

O suspeito foi identificado como Edson Aparecido Campolongo e teria confessado ter danificado 16 veículos no último dia 17, além de ter participado de uma ação semelhante na Avenida Jorge João Saad, na cidade de São Paulo. Na ocasião, uma criança de 10 anos ficou ferida

DELEGADO OLIM

Suspeito de assaltar deputado e roubar relógio Rolex é preso

Um homem de 25 anos, suspeito de assaltar o deputado estadual Delegado Olim (PP), foi preso segunda-feira passada. O caso ocorreu em maio deste ano, na Vila Olímpia, bairro nobre da zona sul de São Paulo.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o rapaz estava foragido da Justiça e foi preso na Avenida Carlos Lacerda, zona oeste da capital.

Antônio de Assunção Olim, de 66 anos, que é ex-policial civil, foi abordado pelo ladrão armado

na ocorrência com estilhaços.

Com Campolongo, foram apreendidos um estilingue e pequenas esferas de metal, utilizados nos ataques, informa a Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP-SP).

Segundo o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), o suspeito é servidor estadual. O Estadão apurou que Campolongo seria funcionário da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

"A gente tem feito uma série de prisões, hoje a gente fez mais uma prisão de uma pessoa que depredou uma série de ônibus, inclusive é servidor do Estado.

com revólver e teve que entregar o relógio da marca Rolex que levava no pulso. O suspeito fugiu em uma moto vermelha.

O roubo foi registrado na 1ª Delegacia da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio (Disccpat), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic).

TENTATIVA DE ASSALTO

O Deputado Olim faz parte da bancada da bola na Assembleia Legislativa, um grupo de parlamentares que defende a flexibi-

lização nas leis que restringem o uso civil de armas de fogo. Em março de 2022, o deputado estava em um carro com o atual delegado geral da Polícia Civil, Artur Dian, quando foram abordados por um suspeito, na Avenida Angélica, em Higienópolis. Dian reagiu e baleou o autor da abordagem. Na ocasião, Olim disse em sua rede social que o criminoso queria roubar o relógio deles.

Como mostrou o Estadão, bairros nobres da capital paulista, como a Vila Olímpia, na zona

mo provável motivação do vandalismo. Uma das hipóteses das autoridades é a de que algumas empresas de viação queiram criar um clima de medo para desestabilizar o setor e forçar a Prefeitura da capital a fazer mudanças no transporte público.

A Polícia segue com as investigações para identificar os demais envolvidos.

Desde o dia 12 de junho, 530 veículos do sistema municipal de transporte da capital foram depredados, segundo dados da SPtrans. Entre segunda-feira, 21, e terça, 22, foram seis ataques. Os atos aconteceram de forma distribuída por todas as regiões da cidade.

lização nas leis que restringem o uso civil de armas de fogo.

Em março de 2022, o deputado estava em um carro com o atual delegado geral da Polícia Civil, Artur Dian, quando foram abordados por um suspeito, na Avenida Angélica, em Higienópolis. Dian reagiu e baleou o autor da abordagem. Na ocasião, Olim disse em sua rede social que o criminoso queria roubar o relógio deles.

Como mostrou o Estadão, bairros nobres da capital paulista, como a Vila Olímpia, na zona

sul, e Pinheiros, na zona oeste, têm visto uma escalada de crimes roubos, geralmente praticados por suspeitos em motos. Os criminosos agem em dupla - cada um em uma moto -, ou sozinhos para não chamar a atenção, como aconteceu no caso do Deputado Olim.

Segundo a SSP, só este ano, mais de 2 milhões de motos foram vistoriadas por meio da Operação Impacto, com fiscalização de condutores e verificação de antecedentes criminais.

CRIMINOSOS

Policiais militares são flagrados agredindo motociclista em SP

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Policiais militares foram flagrados agredindo um motociclista durante uma abordagem, na noite do último dia 12, em uma rua da Penha, na zona leste de São Paulo. Um vídeo feito pela mulher do motoboy mostra um policial com a joelho nas costas dele, enquanto ele grita que está sufocando. O rapaz recebe também tapas e chutes. A ação revolta as pessoas que presenciaram a abordagem e um PM chega a sacar uma arma para mandar que se afastem.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), diz que o homem de 27 anos e sua esposa, que estava na garupa da moto, resistiram à abordagem e foram encamiñados à delegacia, onde prestaram depoimento. A PM informou que analisa as imagens captadas pelas câmeras corporais dos policiais envolvidos.

O motociclista foi identificado como Hércules Raimundo e, segundo a polícia, ele foi abordado porque a moto estava sem placa. Conforme a versão dos policiais, ele teria tentado fugir e reagiu à abordagem, xingando os policiais. A companheira dele também teria proferido agressões verbais e puxado o braço de um policial. Ela falou as agressões ao companheiro.

No vídeo que circula em redes sociais é possível ver que o motoboy é imobilizado com um dos policiais colocando o joelho sobre ele. Ele recebe também golpes de cassete, enquanto

grita e pede ajuda. "Estão me enforcando", diz. Populares tentaram intervir e foram repelidos pelos PMs. Um deles sacou uma arma e apontou em direção aos presentes.

Outros policiais chegaram para dar apoio à ocorrência e um deles usou um tubo de spray de pimenta contra as pessoas que estavam próximas. Hércules e a mulher foram colocadas na viatura e levadas para o 31º Distrito Policial. Eles prestaram depoimento e foram liberados. As imagens mostram que o rapaz teve ferimentos no rosto.

Segundo a SSP, a Polícia Militar apura as circunstâncias da ocorrência e analisa as imagens captadas pelas câmeras corporais dos policiais envolvidos, com o objetivo de esclarecer a atuação durante o procedimento. "A Corporação não compactua com desvios de conduta dos seus agentes e pune com rigor os que descumprem os protocolos da Polícia Militar", diz.

VIOLÊNCIA POLICIAL

Uma sequência de abusos cometidas por integrantes das tropas paulistas no fim de 2024 deflagrou uma crise na área da segurança pública para a gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Entre as ocorrências, estavam a morte de uma criança de 4 anos na Baixada Santista, de um estudante de Medicina baleado em um hotel da capital, e o flagra de um policial atirando um homem do alto de uma ponte na zona da capital.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DA 68ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 68ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 68ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela GIP XIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.* ("Termo de Securitização nº 60, de 23 de dezembro de 2021" ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do Valor Mínimo do Fundo de Reserva, conforme Cláusula 5.4 subitem (ii) do ("Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única questão expressamente desautorizada é a desalienação dos imóveis objetos de Alienação Fiduciária no âmbito da operação sem a quitação completa do CRI; (iv) Excetuada as anuências para retificação dos imóveis, bem como para a execução da demolição das construções existentes nos imóveis, a aprovação para que a Securitizadora preste as demais anuências do item (iii) fica condiciona ao perfeito registro da Alienação Fiduciária do imóvel adicional cuja matrícula é nº 122.570 em favor do CRI. (v) Aprovar a concessão de prazo adicional, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (s) do "Instrumento Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis Em Participação Societária, Com Garantias Real E Fidejussória, Desap, Depave, DPH, Gra-prohah, Parsolo, SMT, CET, INCRA, INSS, CETESB, concessionárias locais, além da SMUL e SYMA, ficando a Devedora autorizada, ainda, a celebrar termo de compromisso ambiental, assim como a tomar qualquer outra providência não especificada anteriormente desde que necessária para a obtenção das competentes aprovações e desenvolvimento do Empreendimento. A única

MEDIDAS CAUTELARES

Bolsonaro promete ficar calado e pede explicação de Moraes

POR WESLEY GALZO

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) prestou esclarecimento ontem, após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes falar em risco de prisão por descumprimento de medidas cautelares e alegou não ter conhecimento de que ele estava proibido de conceder entrevistas.

Os advogados do ex-presidente sustentam que ele não descumpriu as ordens do ministro e prometeram que Bolsonaro permanecerá calado, sem fazer "qualquer manifestação" sobre o caso.

"Cabe esclarecer que o Embargante (Jair Bolsonaro) não descumpriu o quanto determinado e jamais teve a intenção de fazê-lo, tanto que vem observando rigorosamente as regras de recolhimento impostas por este Tribunal", escreveu a defesa do ex-presidente.

Bolsonaro esteve na Câmara na tarde de segunda-feira passa-

da, e, na saída, mostrou aos jornalistas a tornozeleira eletrônica que utiliza desde semana passada como parte das medidas cautelares impostas por Moraes. O ex-presidente declarou que o dispositivo simbolizava a "máxima humilhação".

Moraes impôs as medidas cautelares de Bolsonaro na última sexta-feira, e complementou a decisão com despacho expedido ontem.

O ministro afirmou que a proibição de uso das redes sociais incluía, "obviamente, as transmissões, retransmissões ou veiculação de áudios, vídeos ou transcrições de entrevistas em qualquer das plataformas das redes sociais de terceiros".

Bolsonaro, por sua vez, alega que "jamais cogitou que estava proibido de conceder entrevistas, que podem ser replicadas em redes sociais".

Os advogados de Bolsonaro sustentam que ele não pode ser responsabilizado pela conduta de terceiros que postaram em redes sociais o que ele faz. "Tais

atos não contam com a participação direta ou indireta do entrevistado, que não pode ser punido por atos de terceiros", afirmou.

"Afinal se a proibição envolve transmissão ou transcrição de entrevistas, o Embargante, na prática, está proibido de concedê-las, posto que ninguém tem controle sobre a forma de sua divulgação, a não ser, e apenas inicialmente, o próprio jornalista", argumentaram.

A forma escolhida pela defesa de Bolsonaro para responder Moraes sobre o suposto descumprimento de medidas cautelares foi por meio da apresentação de embargos de declaração, um tipo de instrumento jurídico no qual a parte pede esclarecimentos ao juiz sob aspectos de determinada decisão.

Bolsonaro, portanto, inverteu a decisão de Moraes e pediu que o ministro explique a extensão da sua ordem. A defesa do ex-presidente garantiu que, "em absoluto respeito à decisão da Suprema Corte", ele "não fará qual-

quer manifestação até que haja o esclarecimento apontado".

A leitura feita pela equipe jurídica de Bolsonaro é de que "tal decisão, com todo o respeito, vai muito além da proibição de utilização de redes sociais". "Sim, porque a primeira decisão jamais cogitou de 'transmissões, retransmissões ou veiculação de áudios, vídeos ou transcrições de entrevistas em qualquer das plataformas das redes sociais de terceiros'", alegou a defesa.

"É notório que a replicação de declarações por terceiros em redes sociais constitui desdobraimento incontrolável das dinâmicas contemporâneas de comunicação digital e, por isso, alheio à vontade ou ingerência do Embargante", prosseguiram os advogados.

O ex-presidente despachou na sede do Partido Liberal (PL) nesta terça-feira, 22. Ao deixar o prédio, no centro de Brasília, Bolsonaro se recusou a responder questionamentos de jornalistas que o aguardavam na garagem do prédio.

Engajamento da esquerda ultrapassa reação bolsonarista

Após as medidas cautelares adotadas pelo ministro Alexandre de Moraes contra o ex-presidente Jair Bolsonaro, aumentou no X o engajamento em torno de postagens contrárias ao ex-presidente e favoráveis à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Levantamento da Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados mostra que, entre as 9h de segunda-feira, 21, e o mesmo horário desta terça-feira, 22, três expressões atribuídas à esquerda apareceram nos "trending topics" da rede de Elon Musk.

Na análise dos dez termos no topo do engajamento, "Chuva de Lula" estava em primeiro lugar, com um milhão de menções. Em quinto lugar, aparecia a expressão "Democracia Sempre", com 411 mil menções. O nono lugar era ocupado pelo termo "Eduardo Bolsonaro cassado", com 110 mil postagens.

A única menção atribuída à direita nos "trending topics" no período foi "Reaja Brasil", com 2 milhões de menções. Embora o número individual de menções seja maior para a direita, o X leva em consideração outros fatores para ranquear o engajamento dos usuários, como volume de menções, compartilhamen-

tos, curtidas, comentários e o fato de ser um tópico recente.

Ainda segundo o estudo da Nexus, outros termos da esquerda ganharam destaque na rede fora das primeiras posições, como "Bolsonaro preso amanhã" e "Vai Xandão". A análise do X levou em conta uma amostra de 41 mil publicações em português relacionadas com a decisão de Moraes.

No Google Trends, a palavra "impeachment" chegou a ocupar a 10ª posição da lista de buscas no Brasil no mesmo período, como mais de 10 mil ocorrências. O termo foi associado a outras pesquisas, como "impeachment Moraes" e "alexandre de Moraes impeachment".

O mesmo estudo também analisou a repercussão da decisão de Moraes de bloquear contas bancárias, bens e salário do deputado federal Eduardo Bolsonaro, o filho do ex-presidente que foi morar nos EUA.

O volume de postagens capturadas no X, Instagram e Facebook entre domingo, 20, e hoje revela aumento de 67% nas citações ao parlamentar em comparação a períodos anteriores. No Google Trends, o nome do deputado foi buscado mais de 2 mil vezes no decorrer de 13 horas.

POLÍCIA FEDERAL

Suplente usava nome de Alcolumbre para desviar licitações

AGUIRRE TALENTO, NINO GUIMARÃES E FAUSTO MACEDO/AE

A investigação deflagrada ontem, pela Polícia Federal para apurar desvios de recursos do Dnit do Amapá apontou que o empresário Breno Barbosa Chaves Pinto, segundo suplente do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), usava o nome do senador para desviar recursos em licitações.

O empresário foi alvo de buscas ontem, no âmbito da Operação Route. Segundo a PF, Chaves Pinto fazia tráfico de influência - "influiu em atos de agente público" para "obter vantagens indevidas".

Não existem indícios da participação de Alcolumbre nos fatos investigados, de acordo com a PF e o Ministério Público Federal. Por isso, o caso tramita na Justiça Federal do Amapá.

Por meio de nota, o presidente do Senado disse que não possui relação com as empresas citadas na operação da PF, nem com a atuação do segundo suplente, alvo da apuração. "Alcolumbre reitera seu respeito às instituições e entende que todos os envolvidos devem prestar os devidos esclarecimentos à Justiça, respeitado o devido processo legal", diz nota da assessoria do senador.

Se houvesse indícios de envolvimento do senador, o caso teria que ser enviado ao Supremo Tribunal Federal, foro especial destinado à investigações contra parlamentares e ministros.

A investigação apura fraudes em licitações e desvios em contratos de R\$ 60 milhões do Dnit do Amapá.

A decisão da Justiça Federal que autorizou a operação descreveu as citações a Alcolumbre e apontou que não há indícios de crimes por parte do parlamentar.

"Quanto à menção ao Senador da República Davi Alcolumbre, cujo (segundo) suplen-

te é o investigado Breno Barbosa Chaves Pinto, observo que tanto a Autoridade Policial quanto o Ministério Público Federal são categóricos em afirmar a ausência de qualquer indício de participação dolosa do parlamentar nos fatos apurados. A hipótese acusatória é de que o investigado Breno se utilizava de sua proximidade com o senador para, a pretexto de influir em atos de agente público, obter vantagens indevidas, conduta que se amolda ao tipo penal de tráfico de influência (art. 332, CP), crime este que se consuma com a mera solicitação ou obtenção da vantagem a pretexto da influência, não exigindo a participação ou ciência do funcionário público em questão", escreveu Jucelio Fleury Neto, juiz titular da 4ª Vara Federal do Amapá.

A PF diz que o superintendente do Dnit no Amapá, Marcello Linhares, favoreceu empresários nas licitações sob suspeita. Um dos favorecidos nas fraudes seria o suplente de Alcolumbre.

"Breno é considerado figura central no esquema criminoso, operando como agente ativo de ingerência institucional no Dnit/AP. Ele se valia de sua influência política (segundo suplente do senador Davi Alcolumbre) e de sua relação pessoal com o Superintendente Marcello Vieira Linhares", diz a decisão.

As investigações financeiras demonstraram, segundo a Operação Route, "vultosos e sucessivos saques em espécie, que ultrapassam R\$ 3 milhões, das contas de suas empresas, em datas próximas a pagamentos de contratos públicos, configurando indícios de lavagem de capitais".

Outro investigado, o superintendente do Dnit no Amapá, Marcello Vieira Linhares, foi afastado do cargo. Ele seria "o vértice público do esquema, utilizando-se de seu cargo para direcionar os certames em favor das empresas dos demais investigados".

LADRÕES BEM NASCIDOS

Alunos super-ricos estudam com bolsa do governo de Santa Catarina

MARIA MAGNABOSCO/AE

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) identificou 1.260 alunos milionários que usufruíram do programa Universidade Gratuita, lançado pelo governo do estado em 2023 para conceder bolsas de estudo no ensino superior. Do total, 19 são estudantes pertencentes a famílias com patrimônio superior a R\$ 200 milhões. Um deles faz parte de uma família cuja fortuna ultrapassa os R\$ 855 milhões, segundo relatório divulgado no Diário Oficial catarinense na segunda-feira passada.

O relatório do Tribunal de Contas foi encomendado pela Secretaria de Estado da Educação (SED) para identificar e apurar as inconsistências no programa entre os anos de 2023 e 2024. Segundo o levantamento, o prejuízo do governo de Santa Catarina com as bolsas concedidas de forma irregular chega a base dos R\$ 250 milhões.

Em um primeiro momento, o

Tribunal de Contas havia identificado 858 alunos milionários no programa, com bens declarados que vão desde lanchas e carros de luxo até empresas com capital social maior que R\$ 10 milhões. O primeiro relatório foi votado pelos conselheiros e encaminhado ao governo do estado.

No dia 11 de junho, um dia após a divulgação das fraudes, o governador de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL), determinou a abertura de um inquérito da Polícia Civil para investigar os suspeitos de uso indevido do programa, conforme informou o governo ao Estadão.

Já nesta segunda-feira, o Tribunal divulgou um novo levantamento, corrigindo dados inconsistentes na primeira fase. Nessa nova apuração, o número de alunos milionários no programa chega a 1.260. Somados, o patrimônio das famílias dos 19 alunos com renda superior a R\$ 200 milhões chega aos R\$ 7 bilhões.

Ainda segundo o novo relatório, 15.281 alunos beneficiários

do programa teriam omitido bens de suas famílias para conseguirem aprovação do programa educacional. Outros 4.430 alunos declararam renda incompatível com a que realmente têm.

Para chegar a esses dados, o Tribunal de Contas do Estado cruzou as informações declaradas pelos estudantes e seus familiares com diversas bases públicas e governamentais, com o objetivo de verificar vínculos empregatícios, renda, naturalidade, residência e até mesmo se havia pessoas falecidas entre os membros do grupo familiar. Os resultados foram encaminhados ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

"Em suma, o detalhamento dos bens patrimoniais permitirá que a SED tenha controle efetivo e centralizado, seja para atuar na fase de concessão, seja para auxiliar as comissões de fiscalização das instituições universitárias e solicitar providências quando cabíveis", informou o conselheiro do TCE-SC Gerson

dos Santos Sicca, relator do levantamento.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação afirmou que, até o momento da publicação deste texto, ainda não havia sido notificada oficialmente sobre a conclusão do novo relatório do TCE. A pasta aguarda o envio dos nomes dos alunos com inconsistências para cruzar as informações com os dados do governo e identificar as fraudes.

"É fundamental ressaltar a relevância social desses programas, que atualmente apoiam mais de 50 mil estudantes em instituições de ensino superior catarinenses. Os dados demonstram o claro alinhamento com seus objetivos: 82% dos beneficiários são egressos de escolas públicas estaduais e 85% dos contemplados trabalham enquanto estudam, evidenciando o perfil de estudantes que necessitam deste apoio para acessar e permanecer na universidade", diz a nota.

A FAVOR DO TARIFAÇO

Deputados antipatriotas exibem bandeira de Trump no Congresso

Deputados da oposição erigiram uma bandeira de apoio ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, durante entrevista em que protestaram contra decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB). O dirigente da casa legislativa proibiu duas comissões da Casa de realizarem sessões que homenageariam o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Delegado Caveira (PL-PA) e Sargento Fatur (PSD-PR) drapearam a bandeira com os dizeres "Trump Make America Great Again (lema da campanha do americano)". Ao ver a frase, o líder da oposição, Zucco (PL-RS), demoveu os parlamentares. "Estou te pedindo por favor para não fazer isso. Pode prejudicar", disse.

O presidente da Comissão de Segurança Pública, Paulo Bilynskyj (PL-SP), disse que a bandeira foi retirada por não

ser o "foco da reunião" desta terça-feira.

Bolsonaristas tentam se afastar da ideia de que foram Bolsonaro e o filho, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) os responsáveis pela imposição de 50% sobre todos os produtos brasileiros pelo governo americano.

O próprio Bolsonaro negou isso. "Isso é lá do governo Trump. Não tem nada a ver com a gente. Querem colar na gente os 50%. Mentira", disse. "Eu não tenho contato com autoridades americanas."

Eduardo, porém, disse nesta segunda-feira, 21, que a possibilidade da imposição de tarifas foi discutida em reuniões que ele teve com autoridades do governo dos Estados Unidos antes do anúncio da medida.

Investigadores da PF entendem que as ações de Bolsonaro tiveram um resultado concreto contra o governo brasileiro,

com a promessa de imposição do tarifaço de 50% por Trump aos produtos exportados pelo Brasil.

A investigação apontou que o próprio ex-presidente passou a vincular publicamente a revogação dessa medida com a aprovação de uma anistia aos acusados de golpe. Nos autos constam postagens nas redes sociais e entrevistas concedidas por Eduardo e Jair Bolsonaro.

Os colegiados de Segurança Pública e de Relações Exteriores - presidido por Filipe Barros (PL-PR) - fariam sessão nesta terça-feira para aprovar uma moção de louvor a Bolsonaro. Depois de conversar com lideranças da oposição, Motta decidiu por proibir a sessão.

O líder do PL na Câmara, Sós-tenes Cavalcante (RJ), disse que a decisão de Motta é "ilegal". "Temos subserviência até para submeter a uma decisão ilegal. Eu não sei até quando", disse.

OPERAÇÃO RASTREIO

Polícia devolve 1,4 mil celulares a proprietários

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Polícia Civil do Rio de Janeiro devolveu ontem 1,4 mil celulares roubados ou furtados a seus proprietários. A restituição é mais uma etapa da Operação Rastreio, que visa combater toda a cadeia criminosa que envolve a subtração e a receptação de aparelhos móveis. Cerca de 700 celulares foram entregues na Cidade da Polícia, 400 na Baixada Fluminense e 300 na região metropolitana e no interior do estado. “A Operação Rastreio apresenta um compromisso firme do governo com a segurança da população e o enfrentamento direto ao crime organizado. A devolução desses celulares é mais do que a recuperação de um bem material. É a devolução da dignidade e da tranquilidade a milhares de pessoas”, disse, em nota, o governador Cláudio Castro. Os demais celulares apreendidos desde o início da Operação Rastreio estão sendo periciados e continuam as in-

vestigações para identificar e localizar os verdadeiros donos. No fim de junho, a Polícia Civil fez uma grande ação de devolução de aparelhos produtos de crime que estavam em posse de terceiros. Na ocasião, cerca de 3 mil novos usuários dos dispositivos foram comunicados que deveriam devolvê-los em um prazo de até 72 horas. Aproximadamente mil pessoas procuraram as delegacias para fazer a entrega voluntária. Quem não colaborou será indiciado pelo crime de receptação. “Essa fase é só o início. Desde maio, já são mais de 270 presos e cerca de 5 mil aparelhos recuperados. O celular é um bem muito importante na vida das pessoas, seja para trabalho ou na vida pessoal, com dados e fotos que são muitas vezes memórias insubstituíveis. Estamos aqui devolvendo hoje esses telefones, mas a Operação Rastreio é permanente”, afirmou o secretário de Polícia Civil, delegado Felipe Curi.

NA QUADRA

Beija-Flor recebe mamógrafo móvel

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A quadra da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, receberá até o próximo sábado, o mamógrafo móvel da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) para realizar, gratuitamente, exames de mamografia e ultrassonografia. Hoje e amanhã, além de mamografia, as moradoras do bairro também poderão realizar exames de ultrassonografia transvaginal, pélvica, mamária e tireoide com ou sem doppler.O atendimento será feito das 8h às 17h, por ordem de chegada, com distribuição de senhas às pacientes. As interessadas em fazer os exames precisam apresentar pedido médico, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). É feito um cadastro e logo em se-

guida, a pessoa é encaminhada para o exame. O resultado sai no mesmo dia. “É uma excelente oportunidade para as mulheres da comunidade poderem cuidar de sua saúde, devido à facilidade de acesso aos exames no mamógrafo móvel. A prevenção e o autocuidado são grandes aliados para diagnosticar uma possível doença e, se for o caso, ganhar tempo para iniciar o tratamento”, incentivou a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello. Desde segunda-feir a unidade móvel oferece 80 exames de mamografia gratuitos por dia. Com isso, até o final da iniciativa, no sábado, o total de exames realizados pode chegar a 480. Já para os exames de ultrassonografia, serão disponibilizadas 70 senhas por dia, nos dois dias da iniciativa, totalizando 140 exames.

VIOLÊNCIA

RJ capacita hoteleira para atender vítimas

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro, em parceria técnica com a organização Livre de Assédio, está investindo em capacitação no setor de hoteleira para atendimento a vítimas de violência de gênero. O objetivo é prevenir, acolher e encaminhar mulheres que sofram algum tipo de violência na rede hoteleira do estado. "O Rio de Janeiro já é reconhecido mundialmente por suas belezas naturais e riquezas culturais. Agora, queremos que ele também seja referência em acolhimento e segurança para todas as mulheres que nos visitam. Essa formação é um passo fundamental para que o setor hoteleiro esteja preparado para agir com responsabilidade diante de situações de violência contra a mulher. Nosso compromisso é garantir que cada turista se sinta segura, respeitada e bem recebida em nosso estado", afirmou, em nota, a secretária de Estado da Mulher, Heloisa Aguiar. No primeiro semestre de 2025, o Rio de Janeiro bateu recorde de turistas de outros países, com aproximadamente 1,1

milhão de visitantes, uma alta de 51,8% em comparação ao mesmo período do ano passado. A expectativa do governo do estado é que este número chegue a 2 milhões até dezembro de 2025. **CAPACITAÇÃO** O treinamento atende ao protocolo “Não é Não! Respeite a decisão” e pode ser feito por meio da plataforma www.naoe-naorj.com.br. No curso, a prevenção é ensinada através de protocolos, sinalizações e práticas essenciais para a proteção nesses ambientes. Os profissionais aprendem a identificar situações de risco, a agir de forma adequada e também o que evitar durante a abordagem e o acolhimento à vítima. Também está disponível a introdução aos conceitos essenciais sobre violência de gênero, assédio e as leis que amparam a proteção contra essas situações. A próxima etapa do protocolo será a implementação do Selo Mulher+Segura, que poderá ser concedido a estabelecimentos que tiverem, anualmente, ao menos 70% das equipes capacitadas e um plano contínuo de formação.

UNESCO

Trump volta a tirar os EUA da Unesco, agência da ONU

Os Estados Unidos informaram ontem que se retirarão novamente da Unesco, a agência educacional, científica e cultural da ONU, por acreditarem que seu envolvimento não atende aos interesses nacionais do país e que a agência promove discursos anti-Israel. A decisão ocorre apenas dois anos após o país ter retornado à agência após sua saída em 2018, durante o primeiro governo Donald Trump. Esta é a medida mais recente do governo Trump para cortar laços com organizações internacionais. O Departamento de Estado disse que a ação que terá efeito no final do próximo ano. Ela reflete a profunda desconfiança e aversão de Trump ao multilateralismo e às instituições internacionais, especialmente aquelas ligadas às Nações Unidas. "O envolvimento contínuo na Unesco não está no interesse nacional dos Estados Unidos", disse Tammy Bruce, porta-voz do Departamento de Estado, em um comunicado. Ela acusou a organização de promover "causas sociais e culturais divisivas" e de manter um "foco excessivo nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, uma agenda globalista e ideológica para o desenvolvimento internacional contrária à nossa política externa ‘America First’ (América primeiro)". Esta será a terceira vez que os Estados Unidos deixarão a Unesco, sediada em Paris, e a segunda vez durante o governo Trump. O último retorno à agência ocorreu em 2023, du-

rante o governo Joe Biden. Em fevereiro, Trump assinou um decreto pedindo uma revisão geral do financiamento e envolvimento dos EUA na Organização das Nações Unidas, incluindo a Unesco. Naquela época, Will Scharf, secretário de gabinete da Casa Branca, acusou a Unesco de "viés anti-americano". A Unesco é mais conhecida pela designação de locais do Patrimônio Mundial, mais de 1.200 desde 1972, incluindo as ruínas de Palmira na Síria, o Minarete de Jam no Afeganistão, o edifício do Tesouro de Petra na Jordânia e uma série de parques nacionais nos Estados Unidos. Ela também mantém uma lista de "patrimônio cultural imaterial" das criações mais dignas da humanidade - como a baguete francesa ou o canto de ópera na Itália. A organização também é conhecida por seus programas educacionais e trabalha extensivamente para promover a educação sexual, alfabetização, água limpa e igualdade para as mulheres. Ela também ajuda a estabelecer padrões em uma série de questões, incluindo proteção dos oceanos e a ética da inteligência artificial. Em 2011, os Estados Unidos pararam de financiar a Unesco depois que ela votou para incluir a Palestina como membro pleno. O movimento aconteceu por causa da legislação dos EUA que exige um corte completo do financiamento americano a qualquer agência da ONU que aceitasse a Palestina nesses termos. A falta de dinheiro privou a Unesco de quase um quinto de seu orçamento, forçando-a a

INVESTIGAÇÃO

Pilotos desligaram motor errado em acidente aéreo na Coreia do Sul

Os resultados iniciais de uma investigação sobre o acidente aéreo da Jeju Air, que deixou 179 mortos em dezembro do ano passado na Coreia do Sul, mostraram que, embora os dois motores do avião tenham sofrido ataques de pássaros, os pilotos desligaram o motor menos danificado pouco antes do pouso forçado. A descoberta, que implicou em erros humanos, gerou protestos rápidos e veementes de familiares e colegas das vítimas, que acusam as autoridades de tentar transferir a responsabilidade pelo desastre para os pilotos mortos. O Conselho de Investigação de Acidentes Ferroviários e de Aviação da Coreia do Sul planejou inicialmente divulgar os resultados da investigação dos motores do avião no último sábado, 19, mas foi forçado a cancelar a coletiva de imprensa diante dos fortes protestos dos parentes das vítimas do acidente, que foram informados das descobertas no início do dia, de acordo com funcionários do governo e familiares dos mortos. "Se eles querem dizer que a investigação foi feita de maneira confiável e independente, deveriam ter apresentado evidências que sustentassem sua explicação", disse Kim Yu-jin, chefe de uma associação de famílias que perderam seus entes queridos. "Nenhum de nós está ressentido com os pilotos." O Boeing 737-800 operado pela Jeju Air aterrissou de barriga para baixo sem o trem de pouso acionado no Aeroporto Internacional de Muan, no sul da Coreia do Sul, em 29 de dezembro de 2024. Ele ultrapassou uma pista, bateu em uma estrutura de concreto e explodiu em chamas. Foi o desastre mais

mortal da história da aviação da Coreia do Sul em décadas: apenas duas entre as 181 pessoas a bordo sobreviveram. Uma cópia de um relatório informativo não publicado, obtido pela agência de notícias Associated Press, mostra que uma equipe de investigação multilateral liderada pela Coreia do Sul disse que não encontrou defeitos nos motores do avião fabricados pela francesa Safran e pela GE. O relatório afirma que exames minuciosos dos motores revelaram que o motor direito do avião sofreu danos internos mais sérios após os ataques das aves, pois foi envolvido por grandes incêndios e fumaça preta. No entanto, os pilotos desligaram o motor esquerdo do avião, segundo o relatório, citando sondas no gravador de voz da cabine, no gravador de dados de voo e nos exames dos motores. As autoridades disseram anteriormente que as caixas-pretas do jato Boeing pararam de gravar cerca de quatro minutos antes do acidente, complicando as investigações sobre a causa do desastre. O gravador de voz da cabine de pilotagem e o gravador de dados de voo citados no relatório informativo referem-se aos dados armazenados antes da interrupção da gravação. O relatório não informou por que os pilotos desligaram o motor menos danificado e não disse se foi um erro dos pilotos. Famílias de luto e colegas pilotos criticam a investigação. As famílias de luto e os pilotos da Jeju Air e de outras companhias aéreas criticaram os resultados da investigação, dizendo que as autoridades devem divulgar o gravador de voz da cabine e o gravador de dados

cortar programas. Depois, em 2017, a administração Trump foi mais longe e anunciou que estava se retirando completamente da organização, citando viés anti-Israel. Os Estados Unidos permaneceram como um observador não-membro depois disso. Em 2023, a administração Biden reverteu essa decisão e decidiu se juntar novamente. Oficiais dos EUA haviam argumentado na época que deixar uma cadeira vazia na Unesco havia criado um vácuo que potências concorrentes, mais notavelmente a China, estavam preenchendo. A diretora-geral da Unesco, Audrey Azoulay, disse que lamenta "profundamente" a decisão dos EUA, mas insistiu que era esperada e que a agência "se preparou para isso". Ela também negou as acusações de preconceito anti-Israel. "Essas alegações contradizem a realidade dos esforços da Unesco, particularmente no campo da educação sobre o Holocausto e da luta contra o antisemitismo", disse ela. "As razões apresentadas pelos Estados Unidos da América são as mesmas de sete anos atrás, embora a situação tenha mudado profundamente, as tensões políticas tenham diminuído e a Unesco hoje constitua um raro fórum de consenso sobre um multilateralismo concreto e orientado para a ação", acrescentou Azoulay. A decisão não surpreendeu os funcionários da agência, que já previam tal medida após a revisão específica ordenada

pelo governo Trump no início deste ano. Eles também esperavam que Trump se retirasse novamente, já que o retorno dos EUA em 2023 havia sido promovido por um rival político. A retirada dos EUA provavelmente afetará a Unesco, pois os EUA fornecem uma parcela considerável do orçamento da agência. Mas a organização deve ser capaz de lidar com a situação. A Unesco diversificou suas fontes de financiamento nos últimos anos e a contribuição dos EUA diminuiu, representando apenas 8% do orçamento total da agência. Azoulay prometeu que a Unesco executará suas missões apesar dos "recursos inevitavelmente reduzidos". A agência não está considerando nenhuma demissão de funcionários neste momento. "O propósito da Unesco é acolher todas as nações do mundo, e os Estados Unidos da América são e sempre serão bem-vindos", disse ela. "Continuaremos a trabalhar lado a lado com todos os nossos parceiros americanos no setor privado, na academia e em organizações sem fins lucrativos, e buscaremos nosso diálogo político com o governo e o Congresso dos EUA." Os Estados Unidos já haviam se retirado da Unesco durante o governo Ronald Reagan, em 1984, por considerarem a agência mal administrada, corrupta e usada para promover os interesses da União Soviética. A organização retornou em 2003, durante a presidência de George W. Bush.